INDICAÇÃO Nº 122/18

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município, que se digne determinar, através dos setores competentes, a execução de serviços para reconstruir a ponte de madeira e promover a reabertura da Rua Iracema Nair Baesso Rombaldi, entre a Al. José Bechara e a Rua Princesa Isabel, de modo a restabelecer o trânsito de veículos em condições rápidas e seguras, a pedido de Manoel Caetano Filho, proprietário da Chácara Paraíso e outros investidores, numa região de Adamantina em face de admirável e pleno desenvolvimento.

Plenário Vereador José Ikeda,
05 de março de 2018.

EDUARDO RODRIGUES FIORILLO
Vereador